

Candidatos desclassificados por não atender ao disposto no item 5 do Capítulo IX do Edital publicado no D.O.E. de 05/04/2024:

- RG: 21.890.244-X 47.421.328-6 44.743.097-X 44.560.912-6 40.800.151-3 44.553.884-7 48.134.683-0 36.703.013-5 57.015.380-8 20.924.862-9 21.889.918-x 44.519.475-3 66.173.404-3 48.853.497-5 59.014.113-20 34.284.656-5 40.301.671-x 50.755.932-0 55.162.484-0

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

EDITAL DO DIRIGENTE DE ENSINO, 05/06/2024 ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino de Ourinhos no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para Alocação de vagas das escolas do Programa de Ensino Integral e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Decreto 66.799/2022 e das Resoluções SEDUC 71 e 72/2023, conforme segue:

Data: 07/06/2024 Local: Diretoria de Ensino Região de Ourinhos Endereço: Rua Nove de Julho, nº 528, Centro, Ourinhos/SP 8 h: Efetivos e Ocupantes de Função Atividade da Diretoria de Ensino 8h30: Efetivos e Ocupantes de Função Atividade de outra Diretoria de Ensino 9 h: Contratados e Candidatos à Contratação inscritos na Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Vagas Disponíveis EE Esmeralda Soares Ferraz 01 vaga de História/Geografia no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

EE Sinharinha Camarinha 01 vaga de Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental Atenção: 1 - Não haverá transferência de docente alocado entre escolas do Programa de Ensino Integral. 2 - O docente que for alocado deve estar ciente que o cargo ou função será transferido para a escola do Programa de Ensino Integral.

3 - Docente que atuou em escola do Programa de Ensino Integral no ano de 2023 deverá apresentar declaração de avaliação satisfatória em papel timbrado e assinado pelo Diretor de Escola. 4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar: 4.1 - Declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970/2012; 4.2 - Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376/2009; 4.3 - Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261/1968; 4.4 - Declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e 4.5 - Demais documentos para concretizar a designação. 5 - Disposições Finais 5.1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

5.2 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

5.3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

5.4 - O integrante do Quadro do Magistério, que participar de alocação e for designado no Programa Ensino Integral - PEI deverá permanecer atuando no referido programa até o final do ano letivo correspondente ao da designação, e não se aplicará o disposto no §1º do Artigo 9º da Resolução SE 44, de 10-9-2019, alterado pela Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, quando cessado, sujeitando-se ao retorno a unidade de classificação anterior à designação.

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2024

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Penápolis nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA, para a escolha de vagas, os candidatos classificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2024, publicado no D.O.E. de 05/06/2024, para exercer a função em caráter temporário para atuarem em Unidades Escolares, de acordo com as Portarias do CGRH nº 14 de 16/02/2024 e nº 18 de 28/02/2024 e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

- 1 - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: EE DR. CARLOS SAMPAIO FILHO ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR CARLOS SAMPAIO FILHO, Nº 40 - CENTRO - PENÁPOLIS DATA: 10/06/2024 HORÁRIO: 9:00 horas VAGAS DISPONÍVEIS: 28 CANDIDATOS CONVOCADOS Lista Município: Alto Alegre – de nº 1 ao nº 10 Lista Município: Barbosa - de nº 1 ao nº 10 Lista Município: Braúna - de nº 1 ao nº 10 Lista Município: Clementina - de nº 1 ao nº 10 Lista Município: Luiziana - de nº 1 ao nº 10 Lista Município: Santópolis do Aguapeí - de nº 1 ao nº 10 Lista Município: Penápolis – de nº 1 ao nº 20.

II – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses. 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Municípios. 4 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF. 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto. 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de PENÁPOLIS

Table with columns: Código UAU/CIE, Nome da Escola, Vagas, Município. Lists schools like EE. Expedicionário Diogo Garcia Martins (Alto Alegre), EE. Prof. José Carlos da Silva (Barbosa), EE. José Florentino de Souza (Braúna), etc.

IV - Lista dos Convocados:

Município: Alto Alegre

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, RG, CPF. Lists candidates like MARIA JOSILENE MARTINES SANCHES, BARROSO DE CASTRO, MÁRCIO DONADELLI DE OLIVEIRA, etc.

Município: Barbosa

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, RG, CPF. Lists candidates like FÁBIA CRISTINA GALVÃO, ANDREA CRISTINA SOLER, AMANDA BEATRIZ CARDOSO ARAUJO, etc.

Município: Braúna

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, RG, CPF. Lists candidates like LORENNIA BOLDAM OLIVEIRA, JOVANIA LÚCIA DA SILVA MORELLI, RAFAELA FIGUEIRODO, etc.

Município: Clementina

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, RG, CPF. Lists candidates like HELIZETE MARIA DOS SANTOS REIS, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, ARTHUR LUCIANO INACIO, etc.

Município: Luiziana

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, RG, CPF. Lists candidates like VITÓRIA COSTA AMORIM, LAÍS MARTINS FEITOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES, LUCILIA CÉLIA LEAL DOS SANTOS, etc.

Município: Penápolis

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, RG, CPF. Lists candidates like GRACIELA ORIVES SOARES, NIUTA DA SILVA VIEIRA, SIMONE VIEIRA DA SILVA, NEUSA MIEKO OKYAMA CAVAMURA, etc.

Município: Santópolis do Aguapeí

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, RG, CPF. Lists candidates like BEATRIZ FEDIOSI DOS SANTOS, AMANDA RODRIGUES PIRES, MARILUCIA DA SILVA RODRIGUES, etc.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

COMUNICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093/2009, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos habilitados Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar - 2024, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

- I - INSTRUÇÕES GERAIS 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses. 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 19/03/2024. 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE

PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada; b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada; c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual; d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo; e) ter boa conduta. 10 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

11 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer na Unidade Escolar em até dois dias úteis subsequentes ao da sessão de escolha, e caso não apresente todos os documentos necessários para a contratação no prazo determinado perderá o direito à vaga escolhida.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas - Piracicaba, SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 85

DATA: 14/06/2024

HORÁRIO: 09:30 horas

CONVOCADOS - REGSCAGEM (038 até 414)

CLASSIFICAÇÃO RP NOME

039 000040386342 MILENA VIDAL BOMTORIN

041 000053686115 GUSTAVO MATIAS DE OLIVEIRA FER-

NAND

042 000055578087 PAULO DOS SANTOS TANNO

045 000059927946 ANA JULIA DA LUZ SOUZA

048 000008369573 MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SILVA

049 000016106582 GEOSIANE APARECIDA RAYMUNDO

050 0000220081151 FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA

LIMA

060 000058926865 GABRIELA SCHNEIDER STEYER

061 000022576354 MARIA EMILIA VITTI CUSTODIO

063 000052386121 THIAGO MULLER

064 000019214315 ALEXSANDRA LORRAYNE DUTRA SILVA

067 00004153535 VIANE SILVA VALARINI ALVES

069 000057020236 JOSE MARIO CAUSSERO FARIA

071 000062497581 JULIANA PEREIRA FELICIO

072 000028738572 GLEICE DENISE DE MORAES EVARISTO

074 000034783360 ANDREA MALUF

075 000033005252 ERNANDES PASCHOAL HOLANDA

076 000041692355 MICHELE FERNANDA GODOI DUARTE

DE O

077 000040669460 LUDMILA ALMEIDA DE BRITO

078 000046108149 THAINA LIMA PEDROZO

079 000056186668 JOAO MATHEUS MALUF BOTTENE

081 000055031322 VITORIA FONTES ORTIZ

082 000023511923 PATRICIA CATARINA DE OLIVEIRA

083 000022373915 SILVANA PIRES WANDSCHEER

087 0000669898005 EDIRANI DO NASCIMENTO

088 000034489877 PAULA DE PAULA DIAS NASCIMENTO

MAL

090 000034320291 SIMONE CARLOS DA SILVA

092 000034069510 LIVIA MELO ANTONIO COSTA

095 000001188746 DANIELA SILVA DE ABREU

099 000059741388 GABRIELLE FERNANDES COSTA

100 000058990605 ISABELA LAGRECA FREITAS

105 000012499491 MARIA NILCE TEBALDINI

107 000011790877 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA

108 000033005758 SANDRA CARDOSO DE BRITO

109 000022965226 ROSIMERE MIQUELIN FELISBELO

111 000033006707 LUIZA FERNANDA MACHADO

113 000045190742 EMANUELLE CORDEIRO VIEIRA

115 000057688094 MAIRA CORDEIRO VIEIRA

117 000060685505 IZABELLA CAROLINE SILVEIRA

122 000047158807 MAYARA GODOI DE PAULA

123 000060293886 JOAO VICTOR SBRAVATTI FARIA

126 000037624468 CELMA GUIMARAES

128 000055569722 PEDRO LUIS GUIMARAES DOS SANTOS

129 000049734678 EMILIO ROSA DE SOUZA

130 0000655032117 NATALY ALCANTARA DE PAULA

131 000058990636 MANUELA LAGRECA FREITAS

133 000042133697 MARIELE PATRICIA NUNES MACEDO

138 000036170341 SILENE GALVAO DE OLIVEIRA

139 000022375285 JOSE UILSON DOS SANTOS

140 000028127531 MARIA FERNANDA PETROCHELLI

141 000033779976 VALDIRENE ALVES CARDOSO DOS

SANTOS

143 000030300046 VANESSA ROSANA RAMOS

144 000041752313 MARIA CASTORINA FERREIRA DA

COSTA

146 000048290416 LEANDRO MAXIMIANO DOS SANTOS

148 000057986001 AYLIA CORREA DE LIMA NUNES

150 000035059827 LLOA MARA COSTA

151 000034640526 SUELLEN DA CRUZ ALMEIDA

153 000055582229 KAYLANE DA SILVA ROSSI

155 000050989185 PEDRO PESSUTTI COLPAS

157 000048173723 JESSICA BATISTA DE ASSIS

158 000027662193 ANDREIA JESUS VIGNOLLI

159 000030723588 SAMANTA CRISTINA DA CRUZ POTE-

QUI

160 000046200466 DIOGO FELIPE ELEUTHERIO

161 000029535128 GLAUCIA APARECIDA POLLO

163 000038460342 ICARO MARCONDES DA SILVA

164 000029535668 RENATO ALVES DA SILVA 165 000046163868 SORAIA APARECIDA DE ALMEIDA 166 000064274539 JOAO VITOR CHIODI RODRIGUES 167 000068926898 MARIA EMILIA LOUREIRO DE SOUZA 168 000025997654 ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO 170 000056726826 PEDRO ANTONIO BUGNO 171 000064049941 LAISA MARIA HENRIQUE 172 000050014533 ANA LAURA FERREIRA MOREIRA 173 000016865405 LEVI ALVES DAMASCENO 174 000059263984 PATRICIA MENEZES DA SILVA FRAN-

CISC

175 000038640651 ISABELLA ESCANHOLA XAVIER

GALLUCCI

177 000055031724 ALINE MARCELINO

178 000023866559 DALVA SANROMAN BERNARDES DE

LIMA

179 000044502368 ADALTO LOPES MANZOLI FILHO

185 000046197429 VIVIANE TEIXEIRA JARDIM DE MELO

186 000046273014 SAMANTHA DE ALMEIDA PEDRO

188 000027942889 CINTIA MARIA PEREIRA CANDIDO

191 000016774925 LUIS ALBERTO MULLER

192 000059155092 MARCIA DA SILVA VITOR DANELON

193 000050478830 VITOR HENRIQUE MORAIS ANSELMO

195 000048940554 GABRIELA DOS SANTOS PEDROSO

196 000043361412 DAWILSON LUIZ AUCIELLO JUNIOR

197 000064564435 DAVID SOUZA DE MORAES BACCHIM

200 000060282472 ESTEPHANI FARIAS EVANGELISTA

201 000026799728 VIVIANE APARECIDA TIENGO

204 000032074626 JACQUELINE DA SILVA SAEZ

205 000042245123 MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA

207 000059685503 SHEILA CAROLINI GIANONI MIRANDA

209 000028256313 SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

210 000045725568 BEATRIZ STEFFANY SANTOS

211 000055644861 ANA HELENA RONCONE

213 000035557493 DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA

214 000048138190 LEANDRO TOTTI CUEVAS

215 000060327421 DAVI HENRIQUE DA SILVA MACIEL

218 000045703322 FERNANDA APARECIDA TAVARES

219 000022576487 EVANGELA DE LOURDES MELO ERCCO-

LIN

220 000027129337 LUCIANE BARALDI

226 000060887965 GIOVANA GALVAO TORRICELLI

228 000034080031 FLAVIA LIMA DOS SANTOS

229 000023144890 MARLI CANDIDA DE SOUZA

230 000066024062 MONYK SANTOS VITOR

231 000025993590 MARCIA FERREIRA PEREIRA

234 000015564308 SELMA ALMEIDA DE SOUZA

235 000040381575 ERICA CRISTINA CORREIA

236 000044967461 MATHEUS CORREIA PAES

238 000058810114 VITORIA MARIA DOS SANTOS SOARES

239 000054748270 BRENO CESAR NAVARRO DE FARIA

242 000042835501 SANIRA SOLER

245 000041206270 LARISSA FURONI

- 336 000017209390 LUCIANE ADRIANE MEDEIROS  
337 000053366119 GABRIELA KAROLINE ESTEVES GON-  
**SALES**  
338 000050409888 LUCIMARA SILVA  
339 000023862999 ROSIMEIRE BEZERRA SANTOS  
340 000058075119 LUCIANA CLEMENTINO ALVES  
341 000041767642 SILVIA CRISTINA DOS SANTOS  
342 000026614598 ELAINE CRISTINA CORTIGLIO  
343 000040246387 LILIANE CRISTINA CAMELATTO LOPES  
344 000059612564 ANA BEATRIZ DOS SANTOS RODRI-  
**GUES**  
345 000029142521 PEDRONILDA MARIA LEITE DA SILVA  
346 000029142520 CRISTIANE MARIA LEITE DA SILVA  
347 000047913590 JENNIFER CAROLINE LEITE OLIVEIRA  
348 000034640644 ROSELAINE DE LOURDES BARBIERI  
**DE T**  
349 000022070634 LUCIA PEREIRA FELIPE  
350 000015881778 SONIA REGINA PATROCINIO NOGUEI-  
**RA D**  
351 000102987918 ANA LUCIA PIRES MAIRINCK  
352 000040300079 GRAZIELE FERREIRA DE MELO  
353 000057755349 SABRINA PAMILY CONTI  
354 000040959620 ANA MARA DE OLIVEIRA SANTOS  
355 000026614276 MARIANA HENRIQUE  
356 000047130582 LARISSA FERNANDA FERNANDO  
357 000043437971 TATIANE ROSILHO  
358 000041692180 MICHELE MUNIZ DA SILVA DE JESUS  
359 000059312916 GEOVANA CRUZ DE OLIVEIRA  
360 000047856868 THAIS OLIVEIRA FERREIRA ANASTACIO  
361 000047158187 TAIS FERNANDA AMARAL DA SILVA  
362 000043230411 LUCILENE ALMEIDA CARDOSO  
363 000055031026 LUANA DE LIMA TITO  
364 000048130588 LUANE PRISCILA VIEIRA BILATTO  
365 000014031845 SHEILA MARIA DE MORAIS KROLL  
**SCARE**  
367 000044313030 VIRLAINE TEIXEIRA NICOLAJUNAS  
368 000044946830 TAMIRES ANTUNES PEDROSO  
369 000046161815 GIOVANA CAROLINE HELLMESTER  
371 000064563517 BRUNA NUNES MONTEIRO SIQUEIRA  
372 000040010578 VIVIAN LOPES FISCHER  
374 000059903676 BRUNA LETICIA BASSEGA LAURINDO  
376 000032892739 FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA  
377 000043243171 BEATRIZ BRAGAGNOLO DE OLIVEIRA  
378 001316502627 MOANE MARTINS DE OLIVEIRA  
384 000005167810 GISELLE SOUZA DE LIMA  
385 000042480432 ANA PAULA SALVADO  
386 000036917089 CAIQUE JERONIMO SERAFIM  
388 000054710456 JAMILE PEDREIRA DE SOUZA  
389 000012375424 SILVIO TADEU BRANDAO  
391 000040730488 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS  
**NEVES**  
392 000046389164 MAYRA ISABEL DA SILVA  
393 000041205653 CARINA ELIANA IBANES  
394 000040566856 RAPHAELA MARTINS DOS SANTOS  
395 000057276135 WENDY FERNANDA RIBEIRO  
396 000060298445 GUILHERME DOUGLAS ROMERO  
397 000007803706 VALDIR APARECIDO MONTANHANA  
400 000043106765 LILIAN SOARES MENDES SOUZA PAULA  
402 000043036776 TAMIRES COELHO POLESI  
403 000052542952 MARIANA ALIXANDRE SILVEIRA  
404 000041148921 JULIANE APARECIDA MARTINS  
405 000037616502 MURILO ANSELMO ACACIO DOS SAN-  
**TOS**  
406 000104696821 PAULO CESAR DA SILVEIRA  
407 000058397646 ANDREA APARECIDA DE FRANCA  
**CORTES**  
408 000054620327 MILENA DE GODOY GOMES  
409 000047424506 DAIANE DA SILVA SANTOS  
410 000030915854 FABIANA DOS SANTOS E SILVA  
411 000040278596 SIRLENE MARIA CAMPOS  
412 000060716340 VITORIA CRISTINA FEITOZA TITO  
413 000057611574 LAIS ALMEIDA FERREIRA  
414 000066373421 MARIA JOSILANIA RIBEIRO GRIGORIO  
III - VAGAS DISPONÍVEIS  
VAGAS - UNIDADE ESCOLAR  
1 - EE ADOLPHO CARVALHO  
1 - EE AFFONSO JOSE FIORAVANTI  
1 - EE ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO  
2 - EE ALFREDO CARDOSO  
2 - EE ANTONIO DE MELLO COTRIM  
1 - EE ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FERRAZ  
3 - EE ATTILIO VIDAL LAFRATA  
1 - EE AUGUTO MELEGA  
2 - EE AVELINA PALMA LOSSO  
4 - EE BENEDICTO EVANGELISTA COSTA  
1 - EE CAROLINA MENDES THAME  
4 - EE CATHARINA CASALE PADOVANI  
3 - EE DARIO BRASIL  
2 - EE DIONETTI CALEGARO MIORI  
1 - EE EDUIR BENEDICTO SCARPARI  
3 - EE ELIAS DE MELLO AYRES  
1 - EE FELIPE CARDOSO  
1 - EE HELIO NEHRING  
3 - EE HELIO PENTEADO DE CASTRO  
2 - EE JERONYMO GALLO  
3 - EE JETHRO VAZ DE TOLEDO  
1 - EE JOAO ALVES DE ALMEIDA  
1 - EE JOAO CHIARINI  
2 - EE JOAO CONCEICAO  
2 - EE JOAO GUIDOTTI  
2 - EE JORGE COURRY  
2 - EE JOSE MARTINS DE TOLEDO  
1 - EE LUCIANO GUIDOTTI  
1 - EE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO  
3 - EE MANASSES EPHRAIN PEREIRA  
2 - EE MARIA DE LOURDES SILVEIRA COSENTINO  
1 - EE MELLITA LOBENWEIN BRASILIENSE  
3 - EE OLIVIA BIANCO  
3 - EE PAULO LUIZ VALERIO  
2 - EE PEDRO DE MELLO  
3 - EE PEDRO MORAES CAVALCANTI  
3 - EE RIO BRANCO-BARAO  
2 - EE SAMUEL DE CASTRO NEVES  
2 - EE SUD Mennucci  
1 - EE WILSA APARECIDA GOMES VASCONCELLOS  
2 - EE BENEDITO DUTRA TEIXEIRA  
2 - EE FERNANDO MARIA FACHINI-FREI  
2 - EE MANOEL DIAS DE ALMEIDA

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU**

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, expede o presente, para comunicar:  
Nos termos da LC 1374/2022, Decreto 66.799-2022, Resolução Seduc 71 de 08-12-2023 e Resolução Seduc 72 de 1-12-2023, aos docentes efetivos e categoria F inscritos no Credenciamento Inicial para atuação no PEI em 2024, aos Candidatos à Contratação e Docentes Contratados, devidamente inscritos e classificados no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pela Edital de Abertura de Inscrições no 1/2023 (VUNESP), que optaram por atuar em escolas participantes do Programa Ensino Integral Ano Letivo 2024, para participar da sessão de Alocação de Vagas e Adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, como segue:  
I - Unidades Escolares:  
Piraju:  
- EE Cel Nhonho Braga.  
01 - Vagas Área de Ciências da Natureza e Matemática (Química).  
II - Datas e Horários da Alocação:  
Dia 06 de Junho de 2024 às 9h.  
- Faixa II - Titulares de Cargo e Cat F - DE Piraju - Credenciamento/2024 - Programa Ensino Integral.

- Faixa III - Titulares de Cargo e Cat F - outra DE - Credenciamento/2024 - Programa Ensino Integral.  
- Candidatos à Contratação e Docentes Contratados Classificados na DE Piraju com opção ao Programa Ensino Integral Ano Letivo 2024;  
Os docentes que não tiveram resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho do PEI referente ao ano de 2023, estão impedidos de participar do credenciamento e ter a respectiva alocação.  
Local: Sede da Diretoria de Ensino - Região de Piraju  
Praça Prof. Paulo Henrique - 155 - Vila São José - Piraju - SP.  
A Dirigente Regional de Ensino da Região de Piraju, torna pública a vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchida mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.  
I - AS VAGAS  
Será oferecida a vaga para o cargo de Diretor de Escola/ Diretor Escolar na unidade escolar:  
EE MONICA BERNABÉ GARROTE - Cargo Vago de Diretor Escolar.  
II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:  
2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;  
2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:  
2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;  
2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.  
2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;  
2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;  
2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);  
2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;  
2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança - PDL - 1R Edição/2023.  
III - DAS ETAPAS  
3 - O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 07-06-2024 a 21-06-2024, considerando as seguintes etapas:  
3.1 - Etapa 1 - Inscrição:  
3.2. O período de inscrição ocorrerá no período de 07-06-2024 a 13-06-2024, considerando as seguintes etapas:  
3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, através do envio do Formulário de Manifestação de Interesse para o e-mail: [depijat@educacao.sp.gov.br](mailto:depijat@educacao.sp.gov.br).  
Obs.: Modelo do Formulário de Manifestação de Interesse no site da diretoria de ensino: <https://depiraju.educacao.sp.gov.br/editais-cargos-funcoes/>  
3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.  
3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.  
3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 13-06-2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.  
3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 03 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.  
3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.  
3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.  
3.3. Etapa 2 - Diretoria de Ensino  
3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.  
3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.  
3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:  
3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;  
3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;  
3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo  
3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.  
3.4 - Etapa 3 - Secretaria de Educação  
3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.  
3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:  
3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;  
3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.  
3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.  
3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.  
3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino  
O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.  
IV - DOS RESULTADOS:  
4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: [depiraju.educacao.sp.gov.br](http://depiraju.educacao.sp.gov.br)  
4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escolar, são inseridos no Banco de Talentos.  
4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.  
V - DA DESIGNAÇÃO:  
5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.  
5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:  
5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;  
5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.  
VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:  
6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.  
6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.  
6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.  
6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.  
6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO SUPORTE PEDAGOGICO (DIRETOR DE ESCOLA/ DIRETOR ESCOLAR DA EE CEL. NHONHÓ BRAGA - PIRAJU)**  
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Piraju, nos termos do item 3.5 do Edital do Processo Seletivo de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola/Diretor Escolar), publicado no DOE de 30/04/2024, torna público o nome da candidata aprovada para designação junto à EE Cel. Nhonho Braga, de Piraju:  
- ROSA ELAINE IRPONI MIRANDA ROSA - RG n. 20.360.764-8.  
**PROCESSO SELETIVO SUPORTE PEDAGOGICO (DIRETOR DE ESCOLA/ DIRETOR ESCOLAR DA EE PROFESSORA ISABEL CRISTINA FÁVARO PALMA - TEJUPÁ)**  
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Piraju, nos termos do item 3.5 do Edital do Processo Seletivo de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola/Diretor Escolar), publicado no DOE de 30/04/2024, torna público o nome da candidata aprovada para designação junto à EE Professora Isabel Cristina Fávoro Palma, de Tejuapá:  
- SUZANA TONON CALDERAN - RG n. 42.840.113-2.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS**  
**12º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2024**

A Dirigente de Ensino Região Santos, tendo em vista o dispositivo na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022. Resolução SEDUC 47 de 01-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 01-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 08-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL em 2024, convoca todos os docentes inscritos no PROCESSO DDE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2024, para sessão de Alocação do Programa de Ensino Integral - PEI, para alocação, conforme segue  
Local: Diretoria de Ensino Região de Santos  
Rua: Senador Feijó, Nº 52/54 - Centro - Santos

Unidade Escolar	Município	Ensino	Vagas	Disciplina
EE Zenon Cleantes de Moura EF (Anos Finais) e Ensino Médio 09 horas	Cubatão	Ciências da Natureza e Matemática Matemática (Ensino Fundamental - Anos Finais) Códigos e Linguagens Educação Física	01	
EE Parque dos Sonhos - 9A EF (Anos Iniciais e Finais) 09 Horas	Cubatão	Códigos e Linguagens Língua Portuguesa Códigos e Linguagens Educação Física (EF - Anos Iniciais)	01	
EE Dona Luiza Macuco EF (Anos Finais) e Ensino Médio 09 Horas	Santos	Ciências da Natureza e Matemática Matemática	01	
EE Prof. Seutonio Bittencourt Junior EF (Anos Finais) 09 Horas	Santos	Códigos e Linguagens Língua Portuguesa	01	
EE Profª Gracinda Maria Ferreira EF Anos Finais e Ensino Médio 09 Horas	Santos	Código e Linguagens Língua Inglesa	01	

**Página 1 de 2**  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

A Dirigente Regional de Ensino - Região Santos, torna público, o Edital de abertura de inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino - Região Santos, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.  
I - Das Vagas  
As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativa, Pedagógica e de Planejamento, da Diretoria de Ensino.  
O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil, após entrevista, em um dos Departamentos desta Diretoria de Ensino.  
Quantidade de vagas: 09 (nove)  
II - Da Disposição Inicial  
1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino - Região Santos, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444, de 24-12-1985, dar-se-á em duas etapas:  
1.1 - inscrição;  
1.2 - entrevista.  
III - Dos Requisitos  
1. Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério (Docente, Diretor de Escola/Escolar e Supervisor de Ensino/Escolar), titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:  
1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;  
1.2 - possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;  
1.3 - ter conhecimento na área do Centro/Núcleo em que pretende atuar;  
1.4 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.  
IV - Das Inscrições  
1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**EDITAL DA 18ª SESSÃO DE ALOCAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PEI EM 2024**  
O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino - Região São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, na Resolução SEDUC-47, de 01-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC-67, de 01-12-2023, na Resolução SEDUC-71, de 08-12-2023 e na Resolução SEDUC-72, de 11-12-2023, para o início do ano letivo de 2024, CONVOCA todos os candidatos classificados no Processo de Credenciamento Anual para o Programa de Ensino Integral - PEI, atuação 2024, para a 18ª sessão de alocação a ser realizada no dia 07/06/2024 (sexta-feira), a partir das 14h, on-line, na plataforma Microsoft Teams, das vagas remanescentes, abaixo relacionadas, das Escolas participantes do Programa Ensino de Ensino Integral de acordo com o cronograma abaixo estabelecido.  
**LINK DE ACESSO**  
07/06/2024  
14h [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YzAzMwVhMDUyYjZ000MmU5LTkzNzItNTgxOTNhNGMwNmYz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%220id%22%3a%226b81f748-5c41-40d8-b429-7550ba1ff207%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzAzMwVhMDUyYjZ000MmU5LTkzNzItNTgxOTNhNGMwNmYz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%220id%22%3a%226b81f748-5c41-40d8-b429-7550ba1ff207%22%7d)  
**RELAÇÃO DE VAGAS - 18ª ALOCAÇÃO**  
ESCOLA MUNICÍPIO ÁREA DO CONHECIMENTO HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO QTE VAGA TURNO  
EE Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo São João da Boa Vista Ciências da Natureza e Matemática Matemática 01 07h00 às 16h00  
2 | Página

Data : 07/06/2024 (Sexta - Feira)

Horário	Convocados
09h00	Professores PEB II - Categoria A - Categoria F e P - Faixa II do EF - Anos Finais e Ensino Médio
09h30	Professores PEB II - Categoria A - Categoria F e P - Faixa III do EF - Anos Finais e Ensino Médio
10h00	Professores do Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Região Santos - Classificados na Lista Vunesp, Habilitados e Qualificados seguindo a Lista de Classificação. Primeira Chamada Habilitados e na sequência Qualificados.

Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Sendo assim, os candidatos deverão apresentar no ato da alocação:  
1. Documentos Pessoais originais;  
2. Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo que possua;  
3. Os estudantes, deverão comprovar - no momento da alocação/atribuição; matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso e Histórico Parcial das disciplinas já cursadas.  
Além da documentação comprobatória, os candidatos a:  
I. Professor de Educação Física - deverá apresentar prova do Registro Profissional, obtido no sistema CONFEE/CREFI, não serão aceitos CREF vencidos.  
Lembretes:  
a) A alocação dos credenciados para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2024 seguirá, rigorosamente, a Classificação Publicada no site da Diretoria de Ensino Região Santos - Lista Vunesp.  
b) Impedimentos: Os candidatos Credenciados que foram cessados em 2023, de acordo com a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 - que torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE; ficam impedidos de participarem da alocação (DESEMPENHO INSATISFATÓRIO);  
c) Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua classificação (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);  
d) Todos os docentes deverão comparecer munidos de documentos com foto.

2. As inscrições serão realizadas "on-line via Internet", no link <https://forms.gle/jNEPCrmytp5j8z2y6>, a partir das 08h do dia 06/06/2024 até as 16h, do dia 17-06-2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário. Os participantes precisarão fazer login no Google.  
3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.  
Página 2 de 2  
V - Da Entrevista  
As entrevistas dos candidatos serão agendadas e deverão ocorrer entre os dias 19 e 21-06-2024, mediante convocação via e-mail ou telefone, cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.  
O candidato, que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.  
VI - Do Resultado  
A Diretoria de Ensino - Região Santos divulgará, mediante publicação no site desta Diretoria de Ensino, <https://desantos.educacao.sp.gov.br/> a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.  
Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e o perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.  
VII - Da Designação  
O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto a Diretoria de Ensino - Região Santos.  
O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto a Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.  
Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, a Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.  
O candidato deverá aguardar em exercício do seu cargo a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.  
Santos, 04 de junho de 2024  
Milena Azenha Defavari Duarte  
Dirigente Regional de Ensino



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)